



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 410/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 31 de agosto de 2004.

- Considerando a necessidade de organizar a referência para os partos cesáreas do Município de Jaguaré;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de recurso do teto financeiro do Município de Jaguaré para o teto financeiro do Estado, no valor de R\$4.647,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) mês, a partir da competência setembro, referente a 12 (doze) partos cesáreas e outros atendimentos em internações de obstetria, que serão realizados no Município de São Mateus, sob Gestão Estadual.

Artigo 2º - Esta Resolução revoga a Resolução nº395/04.

Vitória, 01 de setembro de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES